

Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 – Jd. Colina do Sol – Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax (014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: <u>camara@cmpresidentealves.sp.gov.br</u>

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



AUTÓGRAFO N. 24/2018

Projeto de Lei n. 022/2018

De 18 de outubro de 2018.

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 22/10/2018, por 7 (Sete) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador Reginaldo Morais Anastácio

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7°, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1° do Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 103.683,92 (Cento e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), para a realização da 24ª Festa do Peão de Boiadeiro do Município de Presidente Alves / SP, nos dias 06, 07, 08 e 09 de Dezembro de 2018, distribuído na seguinte dotação;

Local: 02 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Órgão: 02 01 02 – Administração Municipal

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial será da seguinte forma:R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), pelo Governo Federal através de repasse do Ministério do Esporte, e R\$ 3.683,92 (Três mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), pela Prefeitura Municipal de Presidente Alves, a titulo de contrapartida, através de anulação de verba do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

Local: 02.04 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão: 02.04.03 – Pre Escola Municipal

Func::12.365.0101.2038.0000 – Aquisição de Cesta Basica Pré Escola FUNDEB

Categ: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Temaz de Paiva, 35 – Jd. Colina do Sol – Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax (014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: <u>camara@cmpresidentealves.sp.gov.br</u>

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



Câmara Municipal de Presidente Alves, 23 de outubro de 2018.

VANUSA BARBOSA ALVES COELHO Presidente da Câmara

Registrado na DATA SUPRA na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Alves.